PORTARIA Nº 387/2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade ao Servidor Municipal Concursado, **Sr. FABRÍCIO SCHNEIDER,** com cargo de *Auxiliar Administrativo*, na proporção de 20% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Graduação em Direito – Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Passo Fundo – UPF de Passo Fundo/RS e Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública pela Faculdade Venda Nova do Imigrante de Venda Nova do Imigrante/ES, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 08.10.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.